



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 007/2022, objeto da 007ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 19/07/2022.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e vinte e um minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Sétima Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidenta do CMAS; Titular, representante da Secretaria de Assistência Social; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Alessandra Gabriela Medeiro Guedes, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Luiziana Toledo de Siqueira, Suplente, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, Titular, representante de Profissional de Área. Justificou a falta: Yohans de Oliveira Esteves, Titular, representante da Secretaria de Saúde. Convidados: Thyara Oliveira Tavares, Ingrid da Silva Guimarães, Paulo Sérgio Almeida, Maria Aparecida Siqueira. A pauta constou dos seguintes itens: **1** - Abertura e considerações iniciais do Presidente; **2**– Ata nº 6/22 Aprovação através de grupo CMAS WhatsApp; **3**– Convidados / CMAS; **4**- Leitura dos ofícios recebidos e enviados; **5**- Informes sobre a reunião com a Procuradoria / alteração da Resolução nº 09/2016, com a proposta de revogação conforme o inciso VI, e outras possíveis alterações; **6**- Comissões de Transferência de Renda, Comissão de Normas (relatório e posicionamento) e alteração da Lei do CMAS; **7**- Emenda Parlamentar da Instituição – Associação Pestalozzi de Maricá; **8**- Portaria de nº 06 de 24 de junho de 2022, a respeito de aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania; **9**- Assuntos gerais – caso SOMEI, definição, convidar as entidades que estão com o CMOS cancelado para a reunião de agosto. **Primeiro item de pauta:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, com algumas considerações iniciais. **2- Segundo item de pauta:** A ata nº 006/22 foi aprovada antecipadamente via WhatsApp por todos, e por unanimidade confirmada em reunião, após revisões dos conselheiros **3-Terceiro item de pauta:** A senhora Thyara Oliveira Tavares - convidada se apresentou ao CMAS para um esclarecimento de uma solicitação deste Conselho a respeito da Instituição IPCEP, onde explicou sobre o trâmite que foi feito para dar entrada no CMOS junto a Procuradoria, onde os documentos foram analisados na procuradoria e que foi informada que a Instituição tenha no município o Alvará de funcionamento e o CNPJ, que não tinham. A mesma esta há seis meses tentando tirar o alvará, já deu entrada no cartório e o mesmo prometeu que no final desta semana liberaria o alvará, e que após estar com a documentação, encaminhará a Procuradoria e também a este Conselho. O Presidente explicou que o CNPJ não tem haver com o município, pois é um documento Federal, e que se ela tivesse esta informação mais tempo, quando ela deu entrada na Procuradoria, daria entrada com a documentação completa, mas o que acontece e que as informações chegam cortadas para nós, quanto Instituição e isto é um processo que na verdade não depende do Conselho para análise de tudo, como alvará, contador e etc. A Conselheira Maria José perguntou há quanto tempo ela já está funcionando sem este documento no município, a mesma respondeu, falou que a sede matriz é no Rio, e que em Maricá tem uma sala funcionando há dois anos. Ainda Maria José explicou que automaticamente quando ela vem para o município, tem que fazer o cadastro da empresa na Prefeitura, já com este alvará e CNPJ. O Presidente falou que a mesma informou que renovou por mais dois anos na Procuradoria a Qualificação e perguntou sobre o Cadastro das Organizações Sociais Cíveis - COSC, é um documento concedido no momento que ganham a licitação, no qual a Instituição está cadastrada, ou seja, qualificada no município, que no dia do edital de solicitação, apresentam uma carta de credenciamento, e esta carta vem indicando que a entidade está qualificada naquele município, para participar. Ainda falou que vai tentar reverter isto para o bem das instituições, que queira operar

dentro do município porque enquanto CMAS queremos tirar da nossa resolução à exigência do CMOS, onde a Maria Aparecida comentou que a preocupação enquanto Associação Pestalozzi só se verificaria ver a função da instituição se enquadra na resolução 109. Quando nós solicitamos o pedido de credenciamento da instituição de certificação, o CMAS exigirá: segundo o Presidente, uma Visita Técnica, o Plano de Ação o Relatório de Atividades e toda a parte documental, onde o mesmo já fez um formulário check list destas documentações, para receber estes documentos junto ao Conselho. O Presidente perguntou senhora Thyara, em qual Casas Abrigos a IPCEP está funcionando agora? A resposta foi: Casa Abrigo Ernani - no bairro da Mumbuca e o outro no bairro de Araçatiba, com o público Alvo de População em Situação de Rua, na oportunidade, o presidente solicitou a fala da conselheira Dayse Laurindo Nogueira por se tratar de um Serviço de Abordagem Social, e ela por estar atuando dentro deste foco de População em Situação de Rua, como a Dayse interage a respeito desta OSs IPCEP? A mesma informou que é Assistente Social no Serviço de Abordagem, e que temos um planejamento semanal, onde a gente vai para as ruas dividindo as equipes por territórios, tem a equipe do centro no qual ela faz parte, roda todas as praças do Centro, rodoviária, Assistência, hospital, etc. Fazemos reunião de equipes todas as quartas feiras, na sala da IPCEP, onde a empresa sede esta sala junto com todo o corpo técnico, dando informações aos técnicos. Temos uma Van que sai para os bairros do município para abordagem junto com o consultório da Rua (Secretaria de Saúde), a nossa base fica na Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte, os trabalhos realizados com estes usuários são muito importantes. O Presidente perguntou se tem subordinação do SEAS e se é dividido 50% Assistência Social e 50% IPCEP, e se tudo é dividido dentro do plano de trabalho. A Thyara falou das distribuições de cobertores doado pelo IPCEP do Projeto Caravana da Cultura. A Conselheira Dayse falou do Projeto do SEAS/ da Coordenação da Senhora Tereza junto ao SEAS, que tem um bom entendimento dentro das políticas da assistência social junto à causa da população em situação de Rua. A Thyara convidou o CMAS para conhecer as Casas Abrigos e falou que quando ela obtiver estes documentos que o CMAS está exigindo será enviado ao mesmo. Em seguida todos os presentes se apresentaram explanando um pouco do trabalho desenvolvido nas Entidades e seus Projetos para a senhora Thyara, onde finalizaram agradecendo a presença da mesma. Segundo Convidado para esta reunião foi o Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Senhor Leonardo Fontainha, para uma fala sobre o serviço ofertado, onde explicou que trata-se, de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS regulamentado pela tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais nº 109/2009, e foi reordenado em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01/2013, esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do serviço de proteção e atendimento integral PAIF e do serviço de Proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos PAEFI, o serviço possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que devem ser ofertadas de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários, o coordenador fez uma breve explanação a respeito do mesmo com perguntas dos Conselheiros e esclarecimentos conforme e realizado o trabalho deste serviço no nosso município. **4- Quarto item de pauta:** Leitura pelo presidente dos ofícios enviados e recebidos pelo Conselho e, em atenção ao ofício recebido da Secretaria de Assistência Social de nº 1056/2022, onde responde o ofício CMAS nº 078/2022: 1- A respeito da quantidade de Organizações Sociais prestando serviços à Secretaria de Assistência Social, e em que equipamentos desta Secretaria, estas OSs, estão prestando serviços, e sobre o convite à IPCEP para a próxima reunião deste conselho no dia 19/07/2022, que seria o Subsecretário de Assistência Social, haja visto que a Secretaria solicitou a análise e possível aprovação do RAG 2021 à este nobre Conselho. O Presidente leu o ofício com a resposta da Secretaria para o pleno, após o mesmo foi arquivado neste Conselho. **5- Quinto item de pauta:** O presidente falou da Resolução 09 do CMAS, que impede a certificação das Entidades que queiram trabalhar no nosso município, se não apresentar o CMOS – Cadastro Municipal das Organizações Sociais. Em 1993, foi criado a LOAS, e em 1996, o município cria o CMAS, já em 1997, cria o fundo Municipal da Assistência Social, em 2007 a procuradoria criou a lei que exige de forma

voluntária, o cadastro das entidades no CMOS, que é a Lei 2.207, em 2014, tivemos os marco regulatório das organizações sociais cíveis, e em 2016, este conselho cria a resolução onde diz que a entidade para ter certificação, ela precisa, apresentar os devidos requerimentos, anexos I,II ou III que exigem uma cópia do CMOS, e mesmo depois de ganhar a concorrência no caso da IPCEP, a mesma não apresentou o CMOS. O Presidente explicou que em função disto a IPCEP, não poderá ser certificado. A procuradoria criou um caminho próprio que permitiu uma situação diversa do que estabelece a resolução 9/16 do CMAS, que exige Avaliação e parecer da Comissão de Normas. O Presidente desenvolveu um check list, para recebimentos destes documentos (plano de ação, relatório de atividades, visita técnica do CMAS) e outros que qualificam as entidades. A convidada senhora Maria Aparecida fez um breve comentário a respeito do CNEAS, (atualização deste cadastro das entidades), quem da área gestora preenche este cadastro? A Secretária Executiva informou que estará verificando esta situação. A Conselheira Maria José, em sua fala acha viável que a entidade enviasse um ofício a pessoa responsável da área gestora para estar atualizando do que ela precisa a respeito do CNEAS. **Sexto item de pauta:** Comissão de Transferência de Renda e Comissão de Normas: Foi deliberado para agendarmos uma Reunião Extraordinária para discussão deste assunto, onde será acordado pelo pleno através do grupo CMAS via WhatsApp. **Sétimo e Oitavo item de pauta:** O Presidente anunciou a respeito da Conselheira Luziana Toledo e a convidada senhora Maria Aparecida da Associação Pestalozzi de Maricá, em atenção a esta pauta, sobre a Emenda Parlamentar desta Instituição, falaram do trâmite que é muito preocupante que por falta de responsabilidade da gestão, uma Instituição acaba sendo prejudicada, verificar como podemos estar desatando estes nós. Enquanto Conselheiro da nossa importância Aparecida comentou que o problema está em capacitação de funcionários, e disponibilidade de tempo dos funcionários, eu não tenho a reclamar da equipe da prefeitura, por que a todo momento são solícitos e procuram me ajudar. Ainda comentou que há uma sobrecarga muito grande de atividades, e perder Emendas e Portarias até por causa de falta de conhecimento, e de colocar em práticas. A Emenda Parlamentar veio ano passado para as Pestalozzis do Estado do Rio de Janeiro, a própria federação também não soube explicar, entramos em contato com a prefeitura verificamos o prazo, fizemos o primeiro tramite se foi cumprido, o caminho que eu entendo chegou a verba na prefeitura, a tesoureira da assistência foi lá, legalizou a conta em maio. A Conselheira Rosane Auxiliadora, perguntou o que ela quer do CMAS neste momento. O questionamento da Maria Aparecida e a respeito da abertura da conta desta Emenda Parlamentar que foi aberta em 17 de março e a Rosane Tesoureira não conseguiu saber, só se apropriou em maio da abertura da mesma e agora tem segunda informação de Aparecida, ele tem como fazer justificativa junto ao Ministério da Cidadania para não perder esta Emenda, quer saber o que o Conselho pode fazer. O Presidente disse que tem acesso ao SIGTV, para estar revendo isto. Sugestão da Conselheira Rosane e que ela faça tudo por ofício este encaminhamento para ser arquivado junto ao Conselho e trazer esta informação e rever para onde a mesa diretora poderá deliberar enviar. Aparecida está preocupada da prefeitura perder o prazo de entrar com o recurso. O Misael informou que a senhora Aparecida está trazendo uma informação, que o conselho é um órgão fiscalizador, a Pestalozzi oficializa o conselho de tal situação. Ainda informou que solicitou em 28 de fevereiro para a Secretaria quais eram os valores existentes no fundo 45557-7 (falou desta conta), valor de Emenda Parlamentar no valor de 339 mil para serviços básicos dos CRAS, aí o CMAS caminhou, evoluímos, e em 11 de março/22, através do ofício nº 025/22 nos responderam. Trouxe uma planilha classificada como GND3, que é a parte do custeio, valores existentes no fundo desde junho 2018 e até presente data não utilizados. A gestão sabia sobre a importância desta informação, deste recurso transferidos, modalidades, casos de recursos repassado ao fundo municipal, que tiver sido transferido para execução por parte de entidades organização de assistência social, o gestor do respectivo fundo deverá realizar esta transferência em até 90 dias, isto este claro. Estamos deliberando nesta pauta que a Pestalozzi deverá oficializar o CMAS do que ocorreu com os recursos da Emenda Parlamentar, e o Conselho oficializará quem é de direito. A Conselheira da Instituição NAIR, senhora Francisca Chagas, falou da sua indignação enquanto Instituição, que não tem abertura e comprometimento conosco. Questionamento do Presidente: como que se faz um Plano Municipal de Assistência Social, e não considera a rede parceira? Quando não se coloca no plano de

ação, não estamos habilitando as instituições (LBV, NAIR, PESTALOZZI), e quando mesmas forem buscar por recursos? Fica complicado. Temos um ofício enviado para uma reunião junto as Instituições como; Pestalozzi, LBV, NAIR, Conselhos de Direitos, COMDEF, CMDCA, Procuradoria, Secretaria estamos aguardando respostas dos mesmos. E a respeito da Portaria nº 69, em observação, ela amplia a utilização para os recursos, equipamentos, materiais permanentes veículos e etc., eles na verdade vão somar esta portaria, ao que já definimos através da portaria 2.601/2018. Padronizando o mesmo, ela nos dar metragem no campo das obras e especifica os grupos o que é custeio, e referente a resposta do ofício nº 723/2022 da Secretaria de Assistência Social endereçada ao conselho, e temos valor suficiente para solicitar ao Fundo em liberar tais recursos que precisamos. **Assuntos gerais:** Misael falou do convite do curso junto a Guarda Municipal, a Alessandra Guedes, Conselheira da Saúde do Idoso irá as Casas Abrigos para uma visita aos idosos que ali existe, demanda trazida pela conselheira Dayse. Alessandra Guedes, fez um breve informe sobre a saúde do idoso hoje no município, como as estatísticas, famílias, perfil, que são o perfil 1, 2 e 3. Uns se mantem, outros não se mantem, quem cuida? A Conselheira Luziana Toledo falou do grupo Tecendo a Rede, trocas de informações que precisamos saber. Margareth falou das informações de pensar juntos, trabalhar o coletivo isso é fundamental para o conhecimento de todos. O presidente falou em convidar as Entidades para a reunião de agosto (PROLIV, SOMEI e CRUZ VERMELHA). Oficializar a Ecos e a Instituição Viva Rio, solicitando que as mesmas se credenciem junto a este conselho CMAS, conforme deliberação desta reunião ordinária e as exigências legais atribuídas pela LOAS, Lei nº 8742/93 e o Marco Regulatório das Organizações Sociais Cíveis, Lei nº 13019/14. A reunião foi encerrada às 12horas e10 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião junto com a secretária executiva, assino está ata.

Maricá, 19 de julho de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária Executiva

Misael dos Santos
Presidente do CMAS